MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - VG

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a Complementação de Estudos para os discentes que migraram para o PPC em vigência desde 2023.1 e que cursaram a disciplina de Estruturas de Aço do PPC vigente até 2022.2.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, na 103ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Complementação de Estudos para os alunos que migraram para o PPC em vigência desde 2023.1 e que cursaram a disciplina de Estruturas de Aço (60h) do PPC vigente até 2022.2.

Art. 2º - O discente nesta situação deverá também cursar a disciplina de Estruturas de Aço II como complementação de estudos, conforme consta no Processo: 23062.038818/2024-51.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 10:26)
LUCIANA ALVARENGA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **b162325cae**